

MEMORANDO ATFn, nº 083/2015 – **Atualizado em 13/11/2015.**

**REF.: ENCERRAMENTO EXERCÍCIO FINANCEIRO: ORÇAMENTO E RECEITA PRÓPRIA**

**UTILIZAÇÃO VERBA ORÇAMENTO/Tesouro: até 13/11/2015**

**DE:** Assistência Técnica Financeira / EESC

**PARA:** Departamentos/Centros/Coc's/Serviços/Seções e Demais Servidores

Tendo em vista que a Reitoria da Universidade de São Paulo se manifestou quanto ao **ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015**, em virtude da publicação do Decreto Estadual 61.621, de 13/11/2015, sobre o Encerramento do Exercício do Estado de São Paulo, além do Comunicado da ATFN, divulgado através da página da EESC em 29/06/2015, solicitamos que considerem os novos prazos estabelecidos neste Memorando. Desta forma, levamos ao conhecimento de Vossa (s) Senhoria (s), para ampla divulgação:

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E RECEITA:

##### **ALMOXARIFADO:**

O documento de requisição de material junto a Seção de Almojarifado da EESC, elaborado através do Sistema Mercúrio, deverá ser enviado até **23/11/2015 recursos Orçamento e Receita.**

O Almojarifado da EESC ficará fechado a partir de **11/12/2015** até a abertura do Orçamento de 2016, prevista para **15/01/2016.**

##### **PATRIMÔNIO:**

Os materiais para baixa patrimonial deverão ser registrados online através do Sistema Mercurio Web, mas encaminhados fisicamente à Seção de Patrimônio somente a partir de **15/01/2016. Os bens recebidos através de doações deverão ser incorporados até 07/12/2015.**

##### **PASSAGENS AÉREAS:**

As faturas relativas a passagens aéreas somente serão pagas neste Exercício as que derem entrada no Serviço de Contabilidade até **23/11/2015 através de recursos Receita**; as demais serão pagas a partir de **15/01/2016.**

Portanto, caso haja previsão de utilização de viagens ainda neste Exercício, favor reservar com antecedência junto à empresa e após encaminhar a previsão ao Serviço de Contabilidade, para possibilitar o pagamento até **23/11/2015 através de recursos Receita.**

## **PAGAMENTOS ATRAVÉS DO SERVIÇO DE TESOUREARIA- Somente Recursos Receita Própria:**

As previsões de gastos emergenciais de pequeno porte e de extrema necessidade (ex.: material de consumo ou serviço, transportes, refeições, auxílios, honorários e estadias), entre outros, deverão ser encaminhadas ao **Serviço de Tesouraria até 17/11/2015 às 12h**, para possibilitar a reserva financeira e seu efetivo pagamento. Esses tipos de pagamentos são realizados através de “empenho adiantamento”, que será emitido até **23/11/2015**. Portanto, solicitações encaminhadas após **17/11/2015** sem a devida previsão, serão devolvidas ao solicitante, sem o efetivo pagamento.

Os recolhimentos relativos à Receita Própria, a serem efetuados junto a Reitoria, deverão dar entrada junto ao Serviço de Tesouraria até **23/11/2015** os quais serão contabilizados no presente Exercício.

Salientamos que os valores das previsões de gastos emergenciais requisitados por Adiantamento *e não utilizados, serão cancelados, não revertendo seu saldo à Unidade.*

## **BANCAS:**

**Bancas com recursos Receita devem seguir o cronograma de Tesouraria, ou seja, até o dia 17/11/2015 e com os demais recursos Receita.**

As Comissões de Pós-Graduação e a Área Acadêmica da EESC, quando da constituição de bancas, deverão informar aos docentes **que não receberão o costumeiro pró-labore**, caso o evento se realize no período de 15/12/2015 a 15/01/2016.

## **DIÁRIAS:**

O cadastro de solicitação de diárias (**inclusive as diárias previstas até 31/12/2015**), bem como aprovação pelas Chefias, devem ser efetuados no Sistema Mercurio Web até o dia **23/11/2015 através de recursos Orçamento e Receita**. Conforme instrução da Reitoria, caso haja solicitação de pagamento de diárias relativas ao período de **24/11/2015 a 31/12/2015**, o assunto será tratado na abertura do Exercício de 2016.

Ressaltamos ainda que, **em caso de solicitação de mais de uma diária internacional anual**, deverão ser observados os prazos constantes do Ofício Circular VREA nº 022/2014 e Portaria GR 6831/2014 (conforme comunicado anterior desta Assistência), as quais orientam que o cadastro, bem como anexação de toda documentação através do Sistema Mercurio WEB, que devem ser efetuados com no mínimo **20 (vinte) dias** de antecedência do evento.

Diárias previstas para 2016 deverão ser cadastradas somente no exercício 2016, tendo em vista que se trata de novo Exercício Financeiro e também pelo fato da tabela de diárias sofrer reajuste a partir de 01/01/2016 (atualização da UFESP).

#### ESTÁGIOS:

Em virtude da antecipação de encerramento deste exercício financeiro, as transações do Sistema de Estágio que geram movimentações orçamentárias serão executadas até 13/11/2015 Orçamento e 23/11/2015 em Receita; novas movimentações serão possíveis somente a partir de 15/01/2016.

#### SALDOS FINANCEIROS:

Os saldos de verbas classificadas como “Orçamento e Receita Própria” não utilizados em 2015 pelos Departamentos/Centros/Serviços, somente serão transferidos **mediante as regras estabelecidas pela Reitoria**.

#### RECURSOS CAPES PROAP: IMPORTANTE

Os recursos da Capes Proap ainda não foram transferidos à USP, sendo estimada sua liberação no início de 2016.

#### ORÇAMENTO 2016:

A abertura do Orçamento da EESC para 2015 está prevista para 15/01/2016.

Para quaisquer esclarecimentos, favor consultar esta Assistência, através dos ramais 739233 ou 739252, ou pelo e-mail: [financeira@eesc.usp.br](mailto:financeira@eesc.usp.br).

Carlos Roberto Rodrigues  
Assistente Técnico Financeiro